



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**(Republicação)
ATO Nº 14/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Indica os integrantes da comissão destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, do projeto para o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas – Projeto Garimpo.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 5º, § 1º, do [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019](#),

RESOLVE

Art. 1º Indicar os integrantes da comissão destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, do projeto para o adequado tratamento dos processos judiciais arquivados definitivamente com contas judiciais ativas – Projeto Garimpo:

I - RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II - CÁCIO OLIVEIRA MANOEL, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

III - MARCIA REGINA LEAL CAMPOS, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

IV - ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e membro da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

*Republicado o [Ato nº 14/GCGJT, de 09 de março de 2022](#), em razão da publicação do [Ato nº 16/2022](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.